PROJETO DE LEI CM Nº 13, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 954, de 24 de abril de 2001, que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Segurança Pública de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica-se o texto da Ementa e do Artigo 1º Lei Municipal nº 954/2001, que passam a ter a seguinte redação:

*"Ementa:*

*Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Lagoa da Prata – CONSEP.*

*Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Lagoa da Prata – CONSEP, com sede neste Município."*

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Municipal nº 954/2001 os dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 09 de julho de 2018.

**CABO NUNES DO PROERD**
**Vereador do PDT**

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Projeto de Lei visando alterar e atualizar o nome da Associação Comunitária de Segurança Pública de Lagoa da Prata para o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Lagoa da Prata – CONSEP - na referida Lei, pois este foi alterado em maio de 2005, nos documentos da entidade junto ao Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, bem como à Fazenda Pública.

O Conselho tem a mesma finalidade de colaborar com as questões de defesa social, está com seu Estatuto devidamente registrado e o CNPJ em dia, não tendo assim nenhum impedimento para tanto.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 09 de julho de 2018.

**CABO NUNES DO PROERD**
**Vereador do PDT**